

Goiânia, 18 de setembro de 2019.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR
TR N.º 004 /2019

De: Comunicação

Para: Gerência Administrativa.

1. MATERIAL

Placa de Sinalização, Banner e Flyers.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item I – Placa de Sinalização em PET, plotado com adesivo 4/0 cores, medindo 30 cm x 18 cm, com fita dupla face colada no verso para instalação.

Item II – Banner em lona, medindo 1,20 m x 0,80 m.

Item III – Flyer impresso em papel couchê, 150 g, formato 10 cm x 21 cm, frente e verso, impressão em policromia, 4/4.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Os materiais serão utilizados no ambulatório do HDT com o intuito de disseminar a informação sobre os atendimentos ambulatoriais ofertados pelo Ceap-sol. A ideia é expor, de forma visual e atrativa, os serviços oferecidos e a forma de contato através da linha direta entre HDT e Ceap-sol.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item I – 1 unidade.

Item II – 1 unidade.

Item III – 10.000 unidades.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

Arthur Brito de Moraes
Arthur Brito de Moraes
Comprador
Condomínio Solidariedade

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.


6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Suyanne Dias Moraes
Analista de Comunicação
ISG/CS

Suyanne Dias de Moraes
Analista de Comunicação CEAP-SOL/ISG

Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
Condomínio Solidariedade




Arthur Brito de Moraes
Comprador
Condomínio Solidariedade